



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 122/2024

“Dispõe sobre a denominação da Rua Guiomar Uchôas e dá outras providências”

O Vereador, ADRIANO PEREIRA BRITO, nos termos regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA GUIOMAR UCHÔAS", a Rua com congruência entre os números 110 e 120, em frente à Rua Monsenhor Dalísio Batista Dini.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virgínia, em 01 de julho de 2024.



Adriano Pereira Brito
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, embasado no Regimento Interno desta Casa, atendo à realidade de nossa cidade, traz, através deste, um PROJETO DE LEI para denominarmos RUA GUIOMAR UCHÔAS, logradouro público situado na congruência entre a Rua Monsenhor Dalísio Batista Dini, altura das proximidades do número 110 (Rua a frente – Dalísio Batista Dini), sendo que as referências de ponta a ponta da referida rua fazem -se entre os números 110 e 120.

Denominar logradouros públicos é, regimentalmente, uma das formas de atuação do Poder Legislativo, bem como ferramenta de exercício da Vereança de quem dele faz parte.

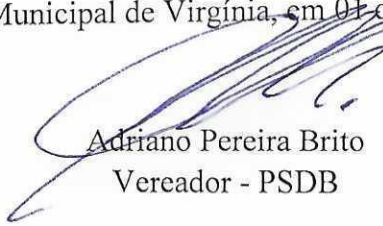
A biografia que sustenta tal proposta de lei, que compõe este processo legislativo, traz detalhes de uma cidadã participativa e que colaborou ativamente para a comunidade Virginense, mais especificamente em préstimos de doação de importante terreno para adequação de novo logradouro, o mesmo que requeiro a denominação no Projeto em tese.

Dispensa - se de ser apresentado Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, já que na concepção da proposta ainda não se tenha previsibilidade de eventual oneração ao erário público e haja necessidade de sua adequação a programação orçamentária municipal vigente.

Dessa forma, diante tudo acima explicado e, quanto à homenageada, ressaltando que esta foi cidadã exemplar, uma das muitas que integraram família tradicionalíssima quanto aos feitos por Virgínia mas que, principalmente participativa então nas ações que resultaram nesta nova via pública de nossa cidade é que trago a esta Casa, nesta oportunidade PROJETO DE LEI, buscando a aprovação de todos os dignos pares para fazer essa homenagem à referida e saudosa cidadã, senhora Guiomar Uchôas, em nome de todos os virginenses.

Diante do exposto, certo da compreensão dos nobres colegas, confio no apoio de todos para a aprovação do PROJETO DE LEI, nos termos acima relatados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virgínia, em 01 de julho de 2024.


Adriano Pereira Brito
Vereador - PSDB

BIOGRAFIA

Guiomar Uchoas, nascida em 15 de Novembro de 1933 no Bairro Grotão, Virgínia MG, e falecida em 13 de Outubro de 2022 em Virgínia MG, portadora do RG M-966 551SSP MG e CPF 002.801.916-42, filha de Horácio Labat Uchoas e Delminda Maria Luiza (falecidos).

Casou se em 26 de Julho de 1952 com Diogo Labat Uchoas, nascido em 17 de Novembro de 1925, no Bairro Grotão, Virgínia MG, e falecido em 05 de Novembro de 2008 em Virgínia MG, filho de Salvador Rodrigues dos Santos e Ana Labat Uchoas (falecidos).

Desse casamento teve 10 filhos, Lourenço, Maria Aparecida, Maria de Fátima, Lourival, Amador, Maria das Dores, Maria Felomena, Sandra, Antonio José e Lauredino.

Até a década de 1970, morou na roça onde além dos afazeres domésticos, também ajudava nos trabalhos de campo, depois mudou-se para a cidade no endereço em questão, mas continuou ajudando nos trabalhos da roça.

Dedicou sua vida à família, com muito carinho e sempre passando para os filhos os melhores ensinamentos num ambiente cristão, por ser sempre uma católica praticante e temente a Deus.

A propriedade que sempre morou na cidade, Rua Monsenhor Dalísio Batista Dini, 134, foi deixada para os filhos e também cedeu uma rua para o acesso dos mesmos e que é também um acesso secundário ao parque de exposições da cidade.

Venho solicitar que essa rua doada por ela seja cadastrada com seu nome, pelos motivos já expostos acima.

Desde já agradeço a atenção

Lourival Labat Uchoas – 13 de Junho de 2024.

RG MG-023.679.069 SSP MG, CPF- 481.517.856-91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NUMERO
GUIOMAR UCHOAS

CPF
002.801.916-42

MATRICULA
0615560155 2022 4 00020 124 0002668 94

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE
NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
HIRACIO LABAT UCHOAS (falecido) e DELMINA MARIA LUIZA (falecida) Rua Monsenhor Daisio Batista Dini, 134, centro VIRGÍNIA - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO DECLARANTE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

AVERBACÕES/NOTAÇÕES A ACRESCEER

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	M8966551	---	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	700603921935368	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	24363980272	137/0044	VIRGÍNIA	MG
CEP Residencial	---		Grupo Sanguíneo	---

As averbações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.
Virgínia Cartório de Notas e Registro Civil
Oficial JOSÉ BRAULIO BRITO
Rua Antônio da Rocha Brito, 215 Centro
VIRGÍNIA-MG. (35)3573-1164
cartoriovirginia@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
VIRGÍNIA-MG, 13 de outubro de 2022

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Virgínia Cartório de Notas e Registro Civil - MG
Selo Consulta: GBE58658 - Cod. Seg
2745.8474.5842.2170 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
Praticado(s): 1 (9201), 3 (8101) Ato(s) Praticado(s) por:
Hugo Oliveira da Rosa - Escrevente - Emol.: R\$ 0,00 -
Tx.Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Hugo Oliveira da Rosa
Assinatura do Oficial/Substituto

GA 9638690 BRP
ARPIENERA SILVA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA

COMARCA DE ITANHANDU
DISTRITO DE VIRGÍNIA

José Bráulio Brito

Oficial do Registro Civil

Eveline Aparecida Machado Brito – Escrevente Substituta

Márcio da Silva Costa – Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 1.779, às fls. 009, do livro n.º C-018 de Registro de Óbitos, verifiquei constar o assento de **“DIOGO LABAT UCHÔAS”**.

Falecido aos cinco (05) de novembro (11) de dois mil e oito (2.008), às 20:00 horas, na Casa de Caridade Santo Antônio, nesta cidade de Virgínia, Minas Gerais; do sexo masculino; de cor branca; de profissão lavrador aposentado; com oitenta e dois anos de idade; estado civil casado; natural deste município, residente e domiciliado nesta cidade de Virgínia, Minas Gerais; filho de SALVADOR RODRIGUES DOS SANTOS e de ANA LABAT UCHÔAS, falecidos.

Foi declarante Fábio Henrique Uchôas Tavares;

sendo o atestado médico firmado pelo Dr. Alisson Zogbi Negreiros, CRM n.º 32.665;

e dá como causa de morte: edema agudo de pulmão; arritmia cardíaca; insuficiência cardíaca congestiva.

O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal Local.

Observações: Deixou viúva Guiomar Uchôas e 10 filhos maiores de nomes: Lourenço; Maria Aparecida; Lourival; Maria das Dores; Maria de Fátima; Antônio José; Maria Felomena; Sandra Maria; Amador e Lauredino. Deixou bens e era eleitor. Não deixou testamento.

O referido é verdade e dou fé.

Virgínia (MG), 06 de novembro (11) de 2.008.



Oficial do Registro Civil
Escrevente Substituto(a)



06/11/08



116 FALE COM A CEMIG

Distribuição S.A.

atendimento@cemig.com.br

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.251.120/0001-16, Insp. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º Andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

DIOGO LABAT UCHOAS
RUA MONS DALISIO B DINI 134 CS
CENTRO
37465-000 VIRGINIA, MG
CPF 028.100.346-72

Referente a
DEZ/2008
Código de Débito Automático:
12088308

Nº DO CLIENTE
7001168024

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 002165412 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação Residência de Beneficiário	Medição A37963064472	Datas de Leitura ANTERIOR: 12/11 ATUAL: 10/12 PRÓXIMA: 12/01	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO: 11/12 APRESENTAÇÃO: 17/12	Número da Instalação 3001208830
--	--------------------------------	--	--	---

Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 10.357	Leitura Atual 10.456	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 99
-----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--	--------------------------

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res. Anelam nº 626, de 07/04/08
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	99	0,30514633	56,06
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			2,50
Multa 2% conta de 11/2008 sobre R\$ 34,30			0,69
Juros mora IZAN: 1 dia(s) sobre R\$34,30			0,01

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

VIRGINIA
Legido, REG. DISTR. DE ITAJUBA

Mês:	10/2008	OIC	FIC	DMIC	Consideradas as interrupções acima de 3 Min.
Suprido	1,22	1,00	1,22		
Permitido	22,00	14,00	11,00		

Índice de Qualidade de Fornecimento (OIC) = 200/127 V Min = 201/110 V Má = 221/133 V

Informações de Faturamento

Parcela	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	11,58	20,66	Encargos	3,22	5,74
Distribuição	19,19	34,23	Tributos	20,51	36,59
Transmissão	1,56	2,78	Total	56,06	100,00

VENCIMENTO
04/01/2009

VALOR A PAGAR
R\$ 59,26

Reservado ao Fisco
BCC2.7A11.5505.3C2B.D2CC.3E46.BE1F.D601

Base de cálculo (R\$) 56,06	ICMS Aliquota (%) 30	Valor (R\$) 16,82	PASEP (R\$) 0,66	COFINS (R\$) 3,03
---------------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	----------------------------	-----------------------------

Historico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Das de Faturamento
DEZ/08	99	3,54	28
NOV/08	89	2,70	33
OUT/08	61	2,03	30
SET/08	67	2,31	25
AUG/08	56	1,75	32
JUL/08	67	2,23	30
JUN/08	99	3,30	30
MAY/08	100	3,03	33
ABR/08	102	3,40	30
MAR/08	100	3,70	27
FEB/08	128	4,41	29
JAN/08	110	3,33	33
DEZ/07	120	4,14	29